

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

140.000,00

02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE			
	79	10.301.1001.2095.0000	PAB-PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		310 001	S.U.S			
	105	10.301.1001.2158.0000	PMAQ-MANUTENÇÃO DAS ACOES	8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		310 001	S.U.S			
02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO			
	207	08.244.0802.2257.0000	CRIANCA FELIZ - MANUTENCAO DAS ATV DO PREG CRIANCA	2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		510 001	F.N.D.S			
	211	08.244.0802.2257.0000	CRIANCA FELIZ - MANUTENCAO DAS ATV DO PREG CRIANCA	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		510 001	F.N.D.S			
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO			
	267	04.121.0403.2080.0000	SEC GOVERNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDAC	8.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	273	04.122.0403.2011.0000	GAB PREF - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DIX	40.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	22	22	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			



DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.924

02	22	22	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
	292	04.122.0403.2015.0000	SEC ADM - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	50.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	27	27	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	469	15.122.1503.2071.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	7.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	488	15.452.1503.2072.0000	SERVICOS URBANOS, INC. COLETA DE LIXO E ILUMINACAO P	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE		
	70	10.301.1001.1065.0000	ATENCA BASICA - EXECUCAO DE OBRAS EM IMOVEIS VINCULA	-14.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 001	S.U.S		
	120	10.302.1001.1071.0000	MAC - OBRAS ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEX HOSP	-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 001	S.U.S		
02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
	167	08.122.0801.1076.0000	AQUISICAO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSC	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 04 81
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	184	08.122.0801.2206.0000	FMAS - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIT. SOCIA	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2021

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.924

02	20	20	GABINETE DO PREFEITO		
289	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA		-111.000,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Anulação (-)

-140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

